



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS, TREINAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS PARA DEPARTAMENTO DE EMPENHOS, DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONTROLE INTERNO DO FMS.

Na qualidade de ordenador de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

VITÓRIA DO XINGU - PA, 18 de Março de 2019

Noedson Carvalho Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 1.406/2018